



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.050, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 07 de Agosto de 2020; 130ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Anexos:

- IX - Relação das Unidades Orçamentárias.
- X - as Ações por Eixo de Atuação
- XI - as Fontes de Recursos

I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e os Fundos Municipais que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 462/2009-STN.

**Art. 5º** - Os Anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, constituem-se dos seguintes:

- Anexo I - A - Metodologia do Cálculo das Metas Anuais - Receitas
- Anexo I - B - Detalhes da Receita
- Anexo II- A - Metodologia do Cálculo das Metas Anuais - Despesas
- Anexo II- B - Detalhes da Despesa
- Anexo III - Avaliação do Resultado Primário
- Anexo IV - Avaliação do Resultado Nominal
- Anexo V - Montante da Dívida
- Demonstrativo I - Metas Anuais
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais e Futuras Comparadas c/ Exercícios Anteriores

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos com Alienação de Ativos

Demonstrativo VI – Riscos Fiscais

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

## METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art.9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas

nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 12** – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS. O município de Parnamirim não possui regime próprio de previdência.

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado. No Município de Parnamirim, há renúncia fiscal de Imposto sobre a propriedade

Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Serviços ISS e Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos, destinado a empresas de “Call Centers” que queiram se instalar no município, conforme cita a Lei Complementar 093/2015, verificado no Demonstrativo VII, anexo a este projeto. *bem como as empresas interessadas em incentivo ao esporte amador e de alto rendimento conforme preçconiza a lei federal no 11.438/2006.*

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente do aumento bruto da arrecadação do Imposto sobre Serviços, incidentes sobre o aumento da mão de obra empregada nas empresas de Call Centers, derivantes da LC 093/2015, também como do incremento de receita proveniente do recadastramento imobiliário do município.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17** - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, e suas alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021, serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Serviços de consultoria;
- II – convênios e subvenções;
- III - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- IV- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- V - locação de imóveis e veículos;
- VI - dotação para combustíveis,
- VII - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas trimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**§ 1º** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

**§ 2º** - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas, com a devida autorização da Casa Legislativa. **(Modificado pela Emenda nº03/2020).**

**Art. 28** - O Orçamento para o exercício de 2020 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**Parágrafo Único** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes. Com a devida autorização do Poder Legislativo. **(Modificado pela Emenda nº02/2020).**

**Art. 29** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF) ou autorizado por Lei específica.

**Art. 30** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal sob a forma de convênios ou subvenções sociais a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 180 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), sob pena de vedação a recebimentos de recursos futuros, além de ficar inadimplente com o poder público municipal.

**Art. 34** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que

trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 36** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos com recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF), ou através da criação de Créditos Adicionais.

**Art. 37** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

**Art. 38** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, transferência, criação de recursos de um elemento de despesa para outro ou de uma fonte de recursos para outra, dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser efetivadas por Decreto do Poder Executivo. (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no máximo de (15%) quinze por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2020, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições, contratos de financiamento de pagamento da dívida fundada ou outra forma de captação, como também oriundos de outras esferas de governo ou entidades, e com obrigações patronais e sentenças judiciais não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo também serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 4º - Também não serão computados nos limites citados no parágrafo segundo deste artigo os créditos suplementares, especiais e extraordinários decorrentes de calamidade pública e/ou financeira.

**Art. 39** - Durante a execução orçamentária de 2020, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 42** - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 45** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal), exceto nos prazos limitados pela lei eleitoral.

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

**Art. 46** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa com pessoal verificada no exercício de 2020, acrescida de até 10%(dez por cento), obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48** - O orçamento do Município de Parnamirim para o exercício de 2021 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2020.

**Art. 49** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites

estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Demissão de servidores não estáveis.
- IV - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- V - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 50** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções **não** guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 51** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 52** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 53** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 54** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no artigo 35 parágrafo 2º inciso III do ADCT, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**Art. 55** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 56** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 57** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 58** - Fica o poder executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, as despesas oriundas de emendas impositivas, desde que autorizado por Lei específica (Crédito Adicional Especial).

**Art. 59** - Fica o poder executivo autorizado a incluir/modificar no Plano Plurianual vigente, quando necessário, as ações constantes desta lei, que se tratem de investimentos de longo prazo ou ações de caráter contínuo e ininterrupto com prazo superior a 12 meses.

**Art. 60** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2020.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

## ANEXOS

### I – RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

**02.001 – GABINETE CIVIL**

**02.003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**02.004 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TURISMO E DES ECON**

**02.021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS**

**02.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**02.041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.061 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (FMAS)**

**02.072 – FUNDOS DE ASSISTÊNCIA E CONSELHOS**

**02.073 – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – FIA**

**02.081 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**02.091 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA****02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES E DES. URBANO****02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO****02.131 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****II – AÇÕES POR EIXO DE ATUAÇÃO****METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****1º EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA****02.051 - Fundo Municipal de Saúde**

- 1.044 – Modernização da Frota de Veículos da SESAD;
- 1.046 – Modernização do Mobiliário da SESAD;
- 2.037 – Ampliação e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde;
- 2.835 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção e Funcionamento;
- 1.043 – Informatização das Unidades e Serviços de Saúde;
- 1.045 – Modernização do Parque Tecnológico da SESAD;
- 2.036 – Criação do Programa de Formação continuada para os profissionais da Saúde;
- 1.028 – Implantação e Implementação do Consultório na RUA;
- 1.029 – Implantação e Implementação do E-SUS na Atenção Básica;
- 1.030 – Implantação de Ações Voltadas a Integração das Práticas Integrativas e Complementares;
- 1.031 – Implantação do Programas de Requalificação das Unidade Básicas de Saúde;
- 2.017 – Ampliação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- 2.019 – Ampliação e Manutenção das Equipes de Estratégia Saúde da Família;
- 2.020 – Ampliação e Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ;
- 2.021 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- 2.022 – Ampliação e Manutenção do Programa Saúde Prisional;
- 2.023 – Fortalecimento, Modernização e Manutenção da rede de Atenção Básica;
- 1.033 – Desenvolvimento de Ações da Política de Vigilância e Promoção de Saúde;
- 1.038 – Construir e Equipar Novas Unidades de Saúde;

- 1.039 – Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde;
- 2.029 - Fortalecimento da Política de Regulação – Exames, Cirurgias Outros;
- 2.030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade;
- 2.031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidades de Saúde);
- 2.032 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- 2.033 - Fortalecimento da Rede Cegonha;
- 2.034 – Fortalecimento, Modernização e Manutenção a Rede de Atenção Básica;
- 1.037 – Construção do Bloco Cirúrgico e da Casa da Gestante, Ampliação, Reforma e Manutenção;
- 1.041 – Construção dos Polos de Academias da Saúde;
- 1.034 – Implementação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência;
- 2.028 – Fortalecimento da Política de Prevenção das IST/AIDS e Hepatite;
- 1.035 – Implantação e Implementação da Assistência Farmacêutica Estratégica;
- 1.036 – Implantação e Implementação da Assistência Farmacêutica Especializada;
- 2.035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica;
- 2.024 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária;
- 2.026 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica;
- 2.027 – Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças;
- 2.025 – Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental;
- 2.299 - Ações de Prevenção e Combate a Disseminação do Covid-19;

**02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

- 1.149 – Aquisição de Veículos para a SEMEC;
- 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;
- 1.136 – Construção de Centros Infantis;
- 1.139 – Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação de Unidades da Educação Infantil;
- 1.142 – Construção de Novas Escolas;
- 2.075 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação de Escolas de Ensino Fundamental;
- 1.147 – Aquisição de Produtos para Ações de Educação Alimentar e Nutricional;
- 1.148 – Aquisição de Utensílios;

1.150 – Construção da Casa da Merenda;

2.080 – Merenda Escolar – PNAE + Complementação;

1.143 – Projeto Energias Renováveis nas Escolas - Fundamental;

1.144 – Projeto Escola Sustentável;

1.145 – Inclusão Digital;

2.077 – Distribuição de Fardamento Escolar;

2.078 – Distribuição de Material Didático;

2.079 – Transporte Escolar;

2.810 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60% > Educadores;

2.811 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% < Demais Profissionais;

2.076 – Manutenção e Expansão da Educação Técnica Profissionalizante – EAD;

1.138 – Aquisição de Parques Infantis;

1.139 – Projeto Energias Renováveis nas Escolas – Infantil;

1.140 – Aquisição de Equipamentos para Bibliotecas e Brinquedotecas;

1.141 – Construção de Salas de Recursos – Educação Especial – Centros Infantis;

2.812 – Manutenção do Ensino Infantil – 60% > Educadores – Creche;

2.813 – Manutenção do Ensino Infantil – 40% < Demais Profissionais;

2.814 – Manutenção do Ensino Infantil – 60% > - Pré-Escola;

2.083 – Realização de Eventos Culturais e Cívicos;

2.082 – Jogos Escolares da Educação;

**02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social**

1.129 – Adquirir Unidades Sócio Assistenciais;

2.068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade;

2.822 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

2.825 – Participação e Realização de Conferências, Congressos, Encontros, Capacitações, Seminários;

1.130 – Reformar as Unidades Sócio Assistenciais a Administração Direta;

2.066 – Serviço de Proteção Social Básica;

2.067 – Serviço de Proteção Social de Média Complexidade;

2.069 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS;

2.070 – Fortalecer o Controle Social do IGD – SUAS;

2.074 – Implementar e Manter o Sistema de Informações e Vigilância Sócio Assistenciais;

2.823 – Capacitação dos Trabalhadores do SUAS;

1.131 – Implantar o Centro DIA para Idosos;

2.824 – Manter e Fortalecer o Centro DIA para Idosos;

2.828 – AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

2.829 – Criança Feliz – Programa Primeira Infância no SUAS;

1.132 – Implantar um Centro Especializado de Assistência Social – CREAS;

1.807 – Parceria Técnica/Operacional com Entidades/Grupos Comunitários – ECOM;

2.064 – Concessão de Benefícios a Famílias Acolhedoras;

2.073 – Benefícios Eventuais;

1.808 – Projeto Técnico – Comunidades Quilombola e Moita Verde;

2.071 – Apoiar e Aprimorar a Gestão do Cadastro Único/Bolsa Família – IGD PBF;

2.072 – Fortalecer e Controle Social – IGD-PBF;

2.826 – Instituto de Longa Permanência – Crianças, Adolescentes, Adultos, Mulher e Família;

2.830 – ACESSUAS/TRABALHO – Acesso ao Trabalho;

2.827 – BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado;

1.135 – Implantar a Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**02.072 – FIA – Fundo da Infância e do Adolescente**

2.821 – Manutenção do FIA;

2.819 – Execução de Projetos Especiais para Crianças, Jovens e Adolescentes;

2.820 – Promoção em Defesa de Direitos Infante-Juvenil;

**02.073 – Fundo de Assistência aos Conselhos**

2.815 – Manutenção do Conselho Tutelar, Central e Periférico;

2.816 – COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2.817 – Suporte e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Ligados e Fundos Ligados a SEMAS;(Vir separado na proposta orçamentária)

2.818 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

**02.121 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**

2.065 – Emissão de Cédulas de Registro Geral;

1.805 – Implementação do Plano de Educação Alimentar e Nutricional;

1.806 – Programa de Geração de Emprego e Renda;



- 1.119 – Regularização Fundiária;
- 2.807 – Política de Igualdade Racial;
- 1.118 – Construção de Novos Empreendimentos;
- 1.120 – Modernização da Infraestrutura de TI da SEHAB;
- 1.910 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos;
- 1.920 – Urbanização da Comunidade Quilombola Moita Verde;
- 2.832 – Avaliação de Pós-Ocupação – PTTS;
- 2.915 – Manutenção e Funcionamento da Unidade

#### **02.131 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

- 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;
- 2.057 – Bolsa Atleta;
- 2.056 – Realização de Eventos de Esporte e Lazer;

#### **02.201 – Fundação Parnamirim de Cultura**

- 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;
- 1.123 – Instituição de Bolsa de Iniciação Artística;
- 1.124 – Realização do Festival de Cinema;
- 1.125 – Promoção do TANSZ Festival de Dança;
- 1.126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval;
- 1.127 – Realização do Roteiro Parnamirim Junino;
- 1.128 – Mecânica Cênica e Tratamento Acústico do Cine Teatro;
- 2.059 – Realização de Oficinas Culturais;
- 2.060 – Realização de Eventos em Praças da Cidade;
- 2.061 – Promoção da Sexta da Boa Música;
- 2.062 – Realização de Eventos Diversos no Cine Teatro Municipal;

## **II – AÇÕES POR EIXO DE ATUAÇÃO**

### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **2º EIXO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ESPACIAL**

##### **02.081 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

- 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;
- 1.049 – Reforma e Ampliação dos Cemitérios Públicos;
- 1.050 – Reparo e Manutenção de Bocas de Lobo;

- 1.051 – Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos;
- 1.052 – Perfuração e Aparelhamento de Poços;
- 1.053 – Reestruturação e Urbanização do Centro Comercial;
- 2.831 – Nossa Feira – Manutenção, Melhoria, Padronização e Urbanização;
- 1.048 – Restauração, Construção e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos;
- 2.041 – Urbanização de Canteiros, Parques e Ruas;
- 2.042 – Limpeza de Fossas e Sumidouros;
- 2.043 – Cemitérios Limpos, Urbanizados e Seguros;
- 2.044 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública;
- 2.045 – Iluminação Festiva, Gambiarras e Refletores em Prédios Diversos;
- 2.046 – Iluminação Natalina;
- 2.047 – Iluminação Festiva – Carnaval e São João;
- 2.048 – Eficientização Energética da Iluminação de Vias e Prédios Públicos;
- 2.049 – Manutenção de Lagoas de Captação e Infiltração;
- 2.050 – Manutenção e Ampliação do Sistema de Drenagem;
- 2.051 – Regularização de Vias Públicas;
- 1.047 – Implantação de Viveiros e Mudanças;
- 2.040 – Arborização da Cidade.

##### **02.041 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**

- 1.020 – Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
- 1.022 – Aquisição de Veículos Semi-Leves e Maquinários;
- 2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;
- 2.012 – Sistema de Vigilância e Monitoramento/Observatório Sustentável;
- 2.015 – Locação de Veículos – Semi-Leves e Pesados;
- 2.014 – Coleta de Resíduos Sólidos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos;
- 1.024 – Aquisição de Lixeiras;
- 2.013 – Ações Intersetoriais de Educação Ambiental;
- 1.025 – Implantação de ECO PONTOS;
- 1.021 – Implantação de Coleta Seletiva do Município;
- 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**
- 1.054 – Modernização da Fábrica de Placas;
- 1.058 – Edital de Licitação do Transporte Inter-Bairros;

1.063 – Aquisição de Equipamentos Operacionais – Trânsito;

1.066 – Aquisição de Veículos – Trânsito;

1.055 – Informatização da SETRA;

1.070 – Criação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ;

1.067 – Implantação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

1.068 – Implantação da Guarda Municipal;

1.071 - Aquisição de Equipamentos Operacionais – Segurança;

1.072 - Aquisição de Veículos – Segurança;

1.073 – Aquisição de Uniformes e Acessórios – Segurança;

1.074 – Implantação da defesa Civil;

1.075 – Elaboração e Implementação do Plano de Proteção e Defesa Civil;

1.076 – Desenvolvimento do Sistema de Informação e Monitoramento de Desastres Ambientais;

1.078 – Aquisição de Veículos – Defesa Civil;

1.069 – Implantação do Monitoramento nas Áreas da Cidade;

1.061 – Aquisição, Implantação e Manutenção de Abrigos para Passageiros;

1.059 – Implantação de Sinalização dos Equipamentos Viários;

1.077 – Realização de Campanhas de Educação Ambiental;

2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;

1.064 – Aquisição de Uniformes e Acessórios – Trânsito;

1.065 – Realização de Campanhas Educativas de Trânsito;

1.057 – Implantação da Acessibilidades nas Áreas Previstas no Plano de Mobilidade Urbana;

1.060 – Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito;

1.062 – Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros;

1.056 – Projetos e Planos de Mobilidade Urbana;

**02.101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento**

1.086 – Aquisição e Manutenção de Viaturas;

2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;

1.081 – Desapropriação de Imóveis;

1.090 – Revisão do Plano Diretor e Confecção de Mapas;

1.084 – Elaboração de um Anuário;

1.085 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Softwares;

1.089 – Projeto de Ordenamento e Urbanização na Orla Marítima do Município;

2.053 – Numeração e Nomenclatura das Vias públicas (Continuação Projeto Endereço Cidadão);

1.088 – Projetos e Ações Urbanísticas e Ambiental de Despreendimentos e Atividades;

1.079 – Cercamento e Preservação de Áreas Verdes;

1.091 – “Eu sou o Mar, eu Ensino”;

1.092 – “Eu sou das Praias, eu Cuido”;

1.094 – “Eu sou do Litoral, eu Cuido” (Projeto Águas Litorâneas);

1.083 – Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISUMA;

2.052 – Ações de Educação Ambiental;

**02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento Básico**

2.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade;

2.055 – Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos;

1.099 – Urbanização das Orlas;

1.100 – Pavimentação de Ruas;

1.108 – Construção de Lagoas de Captação e Obras de Drenagens de Águas Pluviais;

1.109 – Estruturação Viária para o Transporte Público do Município;

2.054 – Manutenção Viária do Município;

1.107 – Elaboração do Plano de Saneamento Ambiental;

1.105 – Apoio a execução do sistema de esgotamento sanitário(CAERN);

1.097 – Arborização das Vias do Centro da Cidade;

1.096 – Urbanização das Margens dos Rios que Cortam o Município.

Prefeitura Municipal de Parnamirim  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - A - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	424.488.359,05	464.479.828,00	516.159.256,00	428.100.000,00	451.508.000,00	439.502.160,00
Receita Tributária	107.408.018,00	119.978.888,91	109.920.974,00	90.000.000,00	91.800.000,00	93.000.000,00
Receita de Contribuição	14.768.162,88	15.790.748,01	18.100.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00
Receita Patrimonial	898.959,11	1.281.768,19	920.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	914.452,71	2.530.940,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00
Transferências Correntes	299.407.155,50	320.201.635,52	384.729.282,00	320.000.000,00	321.600.000,00	328.032.000,00
Outras Receitas Correntes	1.091.610,85	4.695.829,37	2.389.000,00	1.600.000,00	1.608.000,00	1.640.160,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.276.661,05	63.167.094,13	28.375.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	33.000.000,00
Operações de Crédito	-	-	14.580.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
Alienação de Bens	47.910,83	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.228.750,22	63.167.094,13	13.795.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>429.765.020,10</b>	<b>527.646.922,13</b>	<b>544.534.256,00</b>	<b>463.100.000,00</b>	<b>466.508.000,00</b>	<b>472.502.160,00</b>

Parnamirim-RN, 15 de Abril de 2020

- A) Previsão do PIB Nacional, para os exercícios de , 2021 = -3,0% e 2022 = -2,00%, 2023 = -1,00%  
B) Para a Receita Tributária, previsão de quase estagnação para 2021, 2022 e 2023

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Parnamirim  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - B - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

### Receita Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	#####	
2019	#####	11,70
2020	#####	-8,38
2021	#####	-18,12
2022	#####	2,00
2023	#####	1,31

### Receita de Contribuição

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	#####	
2019	#####	6,92
2020	#####	14,62
2021	#####	-17,13
2022	#####	0,00
2023	#####	2,00

### Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	#####	
2019	#####	42,58
2020	#####	-28,22
2021	#####	8,70
2022	#####	0,00
2023	#####	2,00

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	#####	
2019	#####	6,95
2020	#####	20,15
2021	#####	-16,82
2022	#####	0,50
2023	#####	2,00

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	#####	
2019	#####	330,17
2020	#####	-49,13
2021	#####	-33,03
2022	#####	0,50
2023	#####	2,00

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	#####	0,00
2021	#####	2,88
2022	#####	0,00
2023	#####	0,00

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Alienação de bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	47.910,83	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

**Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	#####	
2019	#####	1108,07
2020	#####	-78,16
2021	#####	44,98
2022	#####	0,00
2023	#####	40,00

**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

**Nota:**

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - A - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (1)	411.666.800,05	451.251.877,52	501.448.637,91	425.100.000,00	442.458.000,00	455.731.740,00
Pessoal e Encargos Sociais	259.898.679,18	236.649.947,81	254.704.899,95	245.000.000,00	252.350.000,00	259.920.500,00
Juros e Encargos da Dívida	-	905.256,33	852.000,00	100.000,00	108.000,00	111.240,00
Outras Despesas Correntes	151.768.200,87	213.696.673,38	245.891.737,96	180.000.000,00	190.000.000,00	195.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	21.503.366,03	74.575.036,81	62.283.752,75	38.000.000,00	24.050.000,00	16.771.420,00
Investimentos	12.650.343,93	67.331.129,71	58.866.382,75	35.000.000,00	21.000.000,00	13.629.920,00
Inversões Financeiras	-	124.204,00	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	8.853.022,10	7.119.703,10	3.417.370,00	3.000.000,00	3.050.000,00	3.141.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>433.170.246,08</b>	<b>525.826.914,33</b>	<b>563.732.390,66</b>	<b>463.100.000,00</b>	<b>466.508.000,00</b>	<b>472.503.160,00</b>

Parnamirim-RN, 15 de abril de 2020.

A) Previsão de Inflação 2021, 2022 e 2023 - 0% para os 3 exercícios respectivamente

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito MunicipalGiovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - B - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	259.898.679,18	
2018	236.649.947,81	-8,95
2019	254.704.899,95	7,63
2020	245.000.000,00	-3,81
2021	252.350.000,00	3,00
2022	259.920.500,00	3,00

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	905.256,33	
2019	852.000,00	
2020	100.000,00	-88,26
2021	108.000,00	8,00
2022	111.240,00	3,00

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	151.768.200,87	
2018	213.696.673,38	40,80
2019	245.891.737,96	15,07
2020	180.000.000,00	-26,80
2021	190.000.000,00	5,56
2022	195.700.000,00	3,00

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	12.650.343,93	
2018	67.331.129,71	432,25
2019	58.866.382,75	-12,57
2020	35.000.000,00	-40,54
2021	21.000.000,00	-40,00
2022	13.629.920,00	-35,10

Nota:

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	124.204,00	0,00%
2019	0,00	0,00%
2020	0,00	0,00%
2021	0,00	0,00%
2022	0,00	0,00%

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	8.853.022,10	
2018	7.119.703,10	-19,58
2019	3.417.370,00	-52,00
2020	3.000.000,00	-12,21
2021	3.050.000,00	1,67
2022	3.141.500,00	3,00

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	424.488.353,05	464.479.828,00	516.159.256,00	428.100.000,00	431.508.000,00	439.502.160,00
Recursos Tributários	107.408.018,00	119.378.888,31	109.820.974,00	30.000.000,00	31.800.000,00	33.000.000,00
Recursos de Contribuição	14.768.162,88	15.730.748,01	16.100.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00
Recursos Patrimoniais	898.353,11	1.281.768,19	320.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
Aplicações Financeiras (II)	898.353,11	1.281.768,19	320.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	914.452,71	2.530.340,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	510.000,00
Transferências Correntes	298.407.155,50	320.201.653,52	384.729.282,00	#####	321.600.000,00	328.032.000,00
Outros Recursos Correntes	1.091.610,85	4.635.829,37	2.389.000,00	1.600.000,00	1.608.000,00	1.640.160,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	423.589.339,94	463.198.059,81	515.239.256,00	427.100.000,00	430.508.000,00	438.482.160,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	5.276.861,05	63.167.094,13	28.375.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	33.000.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	14.500.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
Alienação de Bens (VI)	47.910,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.228.750,22	63.167.094,13	13.795.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	5.228.750,22	63.167.094,13	13.795.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) =</b>	#####	#####	#####	#####	#####	#####
<b>RECEITA TOTAL</b>	#####	#####	#####	#####	#####	#####
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	411.666.880,05	451.251.877,52	501.448.637,31	425.100.000,00	442.458.000,00	455.731.740,00
Pessoal e Encargos Sociais	253.898.873,18	236.649.947,81	254.704.893,35	245.000.000,00	252.350.000,00	253.320.500,00
Juros e Encargos de Dívidas (XI)	0,00	905.256,33	852.000,00	100.000,00	108.000,00	111.240,00
Outras Despesas Correntes	151.768.200,87	213.696.673,38	245.891.737,96	180.000.000,00	190.000.000,00	195.700.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	411.666.880,05	450.346.621,19	500.596.637,31	425.000.000,00	442.350.000,00	455.620.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	21.503.366,03	74.575.036,61	62.283.752,75	38.000.000,00	24.050.000,00	16.771.420,00
Investimentos	12.650.343,93	67.331.129,71	58.866.382,75	35.000.000,00	21.000.000,00	13.629.320,00
Inversões Financeiras	0,00	124.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	8.853.022,10	7.119.703,10	3.417.370,00	3.000.000,00	3.050.000,00	3.141.500,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)</b>	12.650.343,93	67.455.333,71	58.866.382,75	35.000.000,00	21.000.000,00	13.629.320,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) =</b>	#####	#####	#####	#####	#####	#####
<b>DESPA TOTAL</b>	#####	#####	#####	#####	#####	#####
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	4.500.326,18	8.563.199,04	-30.428.764,66	-12.900.000,00	-12.842.000,00	-2.788.280,00

Parnamirim-PN, 15 de abril de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito Municipal

**Giovani Rodrigues Júnior**  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Espeficação	2017 (a)	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.667.424,32	27.183.124,03	20.925.611,10	18.000.000,00	15.840.000,00	16.000.000,00	15.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	(5.840.845,37)	3.150.636,74	44.110.701,99	10.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00
Ativo Disponível	26.279.620,57	32.853.334,10	78.506.383,29	45.000.000,00	29.000.000,00	32.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.120.466,14	29.702.697,36	34.395.681,30	35.000.000,00	26.000.000,00	24.000.000,00	25.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.535.574,33	24.032.487,29	(23.185.090,89)	8.000.000,00	12.840.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	66.535.574,33	24.032.487,29	(23.185.090,89)	8.000.000,00	12.840.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
<b>Resultado Nominal</b>		(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
		(42.583.087,04)	(47.217.578,18)	31.185.090,89	4.840.000,00	(4.840.000,00)	2.000.000,00

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito Municipal

**Giovani Rodrigues Júnior**  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.667.424,32	27.183.124,03	20.925.611,10	18.000.000,00	15.840.000,00	16.000.000,00	15.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	51.667.424,32	27.183.124,03	20.925.611,10	18.000.000,00	15.840.000,00	16.000.000,00	15.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	(5.840.845,37)	3.150.636,74	44.110.701,99	10.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00
Ativo Disponível	26.279.620,57	32.853.334,10	78.506.383,29	45.000.000,00	29.000.000,00	32.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	32.120.466,14	29.702.697,36	34.395.681,30	35.000.000,00	26.000.000,00	24.000.000,00	25.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>57.508.269,89</b>	<b>24.032.487,29</b>	<b>-23.185.090,89</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>12.840.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**  
Prefeito Municipal

**Giovani Rodrigues Júnior**  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Parnamirim  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
Art. 4º, §1º da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	*****	*****	1,077	*****	468.840.540,00	1,065	472.502.160,00	*****	1,093
Receita Não-Financeira (I)	*****	*****	1,040	*****	452.760.540,00	1,048	466.482.160,00	*****	1,085
Despesa Total	*****	*****	1,077	*****	487.500.860,00	1,065	472.503.160,00	*****	1,093
Despesa Não-Financeira (II)	*****	*****	1,070	*****	484.200.750,00	1,078	463.250.420,00	*****	1,091
Resultado Primário	*****	*****	-0,030	*****	(31.440.210,00)	-0,030	(2.768.260,00)	(12.180.951,00)	-0,006
Resultado Nominal	4.840.000,00	5.154.600,00	0,011	(4.840.000,00)	(5.106.200,00)	-0,011	2.000.000,00	2.100.000,00	0,005
Dívida Pública Consolidada	*****	16.663.600,00	0,037	16.000.000,00	16.880.000,00	0,037	15.000.000,00	15.750.000,00	0,035
Dívida Consolidada Líquida	*****	13.674.600,00	0,030	8.000.000,00	8.440.000,00	0,039	10.000.000,00	10.500.000,00	0,023
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	-3,00%	-2,00%	-1,00%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	4,10	4,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	0,00	0,50	0,50

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2019	% PIB	2019	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	492.540.000,00	1,145	527.646.922,13	1,227	35.106.922,13	7,13
Receita Não-Financeira (I)	477.763.800,00	1,111	527.646.922,13	1,227	49.883.122,13	10,44
Despesa Total	489.463.477,00	1,138	525.826.914,33	1,223	36.363.437,33	7,43
Despesa Não-Financeira (II)	474.779.572,69	1,104	517.801.954,90	1,204	43.022.382,21	9,06
Resultado Primário (I - II)	2.984.227,31	0,007	8.563.199,04	0,020	5.578.971,73	186,95
Resultado Nominal	-5.683.474,70	-0,013	-47.217.578,18	-0,110	-41.534.103,48	730,79
Dívida Pública Consolidada	52.000.000,00	0,121	20.925.611,10	0,049	-31.074.388,90	-59,76
Dívida Consolidada Líquida	22.000.000,00	0,051	-23.185.090,89	-0,054	-45.185.090,89	-205,39

Nota:



ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2019	43.000.000.000,00

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento



## Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparado com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	428.765.020,10	527.646.922,13	22,8	544.534.256,00	3,2	463.100.000,00	-15,0	466.508.000,00	0,8	472.502.160,00	1,285
Receita Não Financeira (I)	428.818.150,16	526.365.153,94	22,7	529.034.256,00	0,5	447.100.000,00	-15,5	450.508.000,00	0,7	466.482.160,00	3,546
Despesa Total	433.170.246,08	525.826.314,33	21,4	563.732.390,66	7,2	463.100.000,00	-17,9	466.508.000,00	0,7	472.503.160,00	1,285
Despesa Não Financeira (II)	424.317.223,98	517.801.954,90	22,0	559.463.020,66	8,0	460.000.000,00	-17,8	463.350.000,00	0,7	472.503.160,00	1,273
Resultado Primário (I - II)	4.500.926,18	8.563.199,04	30,3	-30.428.764,66	-455,3	-12.900.000,00	-57,6	-12.842.000,00	1,2	-2.768.260,00	-78,4
Resultado Nominal	-42.503.087,04	-47.217.578,18	11,1	-31.185.030,89	-166,0	4.840.000,00	-84,5	-4.840.000,00	-61,1	2.000.000,00	-141
Dívidas Públicas Consolidadas	27.183.124,03	20.925.611,10	-23,0	18.000.000,00	-14,0	15.840.000,00	-12,0	16.000.000,00	1,2	15.000.000,00	-6,25
Dívidas Líquidas Consolidadas	24.032.487,29	-23.185.030,89	-196,5	8.000.000,00	-134,5	12.840.000,00	60,5	8.000.000,00	-37,7	10.000.000,00	25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	438.643.615,56	530.285.156,74	20,6	540.286.888,80	1,9	469.120.300,00	-13,2	473.505.620,00	0,9	481.007.198,88	1,6
Receita Não Financeira (I)	438.680.967,61	528.996.979,71	20,6	524.907.788,80	-0,8	452.312.300,00	-13,7	457.265.620,00	1,0	474.878.838,88	3,9
Despesa Total	458.467.388,45	556.637.101,52	23,3	609.358.446,69	7,9	493.201.500,00	-18,1	482.165.340,00	-0,2	496.128.318,00	0,8
Despesa Não Financeira (II)	448.817.362,25	556.637.101,52	23,3	605.338.988,35	8,7	489.300.000,00	-18,1	488.834.250,00	-0,2	492.712.941,00	0,8
Resultado Primário (I - II)	-10.416.382,25	-27.640.121,81	165,4	-80.431.199,55	191,0	-36.387.700,00	-54,0	-31.568.630,00	-14,7	-17.834.102,12	-43,5
Resultado Nominal	-44.385.267,32	-50.008.137,05	11,2	-33.742.268,34	-167,5	5.154.600,00	-84,7	-5.106.200,00	-99,1	2.100.000,00	-141,1
Dívidas Públicas Consolidadas	28.770.618,47	22.495.031,93	-21,8	19.476.000,00	-13,4	16.869.600,00	-13,4	16.880.000,00	0,1	15.750.000,00	-6,7
Dívidas Líquidas Consolidadas	25.435.984,53	-24.923.972,71	-198,0	8.656.000,00	-134,7	13.674.600,00	58,0	8.440.000,00	-38,3	10.500.000,00	24,4

## Nota:

Metodologia de Cálculo das Metas Constantes

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPIB NACIONAL (%)

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
10,67	3,50	3,00	0,50	0,00	0,50	0,50
-3,80	0,00	1,00	-3,00	-2,00	-1,00	-0,50

## VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente x 1,186	Valor Corrente x 1,835	Valor Corrente x 1,83	Valor Corrente x 0,97	Valor Corrente x 0,98	Valor Corrente x 0,99	Valor Corrente x 0,995
------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior

Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

## Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2019	%	2020	%
Patrimônio/Capital	831.474.945,44	100,00	848.104.444,35	100,00	865.066.533,24	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>831.474.945,44</b>	<b>100,00</b>	<b>848.104.444,35</b>	<b>100,00</b>	<b>865.066.533,24</b>	<b>100,00</b>

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

OBS: Valores corrigidos para os valores do Ativo Real Líquido.

E não mais bens Patrimoniais Brutos

\* Valor Patrimonial estimado com acréscimo de 2,00%

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior

Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2020 (d)	2021
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2020 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Parnamirim  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI - RISCOS FISCAIS  
Art. 4º, §2º, da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2021	PROVIDÊNCIA	2021
<b>1. Passivos Contingentes</b>	<b>1.000.000,00</b>	Reserva de Contingência	
1.1 - Precatórios Judiciais	1.000.000,00	Reserva de Contingência - A SER Alocada ao Orçamento 2021 - art 5º III da LRF	-
<b>2. Riscos Fiscais</b>	<b>35.000.000,00</b>	Redução dos Investimentos Municipais	
2.1 - Arrecadação - Rec. Capital - Recursos Governo Federal	35.000.000,00	Obras e demais investimentos - provenientes com Recursos do OGU+Próprios	21.000.000,00
<b>3. Eventos Fiscais Imprevistos</b>	<b>-</b>		-
3.1 -			
<b>Soma</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>Soma</b>	<b>21.000.000,00</b>

Nota:  
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:  
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS CONTRIBUIÇÃO	2021	2022		2023
EMPREGO SERVIÇOS	IPTU	500.000,00	100.000,00	100.000,00	INCREMENTO DO ISS E REC IMOBILIARIO
EMPREGO SERVIÇOS	ISS	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	INCREMENTO DO ISS E REC IMOBILIARIO
EMPREGO SERVIÇOS	ITIV	0,00	0,00	0,00	INCREMENTO DO ISS E REC IMOBILIARIO
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita - Aumento Receita Tributária	-
(-) Transferências Constitucionais - Repasses - Município não realiza	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(43.000.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(43.000.000,00)
Redução Permanente de Despesas (II) - Corte com Investimentos OGU + Próprios	21.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	(22.000.000,00)
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(22.000.000,00)

Parnamirim-RN, em 15 de abril de 2020.

Com o cenário atual não há margem nenhuma para expansão de despesa de caráter continuado.

Pelo contrário previsão de redução de tais despesas.

Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito Municipal

Giovani Rodrigues Júnior  
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLQ. 2020	PLQ. 2021
Total	18.200.000	18.500.000
<b>Função</b>		
01 LEGISLATIVA	18.200.000	18.500.000
<b>Sub-Função</b>		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	18.200.000	18.500.000
<b>Programa</b>		
0001 Apoio Legislativo	16.700.000	18.000.000
0017 Obras Públicas	1.500.000	500.000
<b>Ação</b>		
1157 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	1.500.000	500.000
1801 Criação e Implantação da Rádio Câmara	0	100.000
1802 Integração e Cidadania	400.000	200.000
1804 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	100.000	100.000
2085 Verba Indeniatória	1.200.000	1.200.000
2801 Manutenção da Câmara Municipal	14.950.000	16.350.000
2802 Escola do Legislativo - Eva Lúcia Bezerra	50.000	50.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.380.000	14.330.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.020.000	3.350.000
4 INVESTIMENTO	1.800.000	820.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	18.200.000	18.500.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	14.330.000		3.350.000	820.000				18.500.000
Total	14.330.000		3.350.000	820.000				18.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.001 - GABINETE CIVIL

Código / Especificação	PLQ. 2020	PLQ. 2021
Total	2.150.000	10.949.656
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.150.000	10.949.656
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000	7.741.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.000	748.656
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.485.000	2.460.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	300.000	7.691.000
0004 Promoção Institucional e Comunicação	1.535.000	2.510.000
0008 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	315.000	748.656
<b>Ação</b>		
1001 Aquisição de Equipamentos para Solenidades - Móveis e Fixas	50.000	50.000
1002 Implantação do Centro de Ciência e Tecnologia de Inovação	30.000	100.000
1003 Aquisição e Licenciamento de Softwares de uso corporativo e geral	0	10.000
1004 Aquisição de Equipamentos diversos para otimização dos serviços do GCTI	255.000	200.000
1005 Parnamirim Digital	0	330.000
2001 Comunicação Institucional - Mídia Radiofônica	680.000	420.000
2002 Comunicação Institucional - Mídia Digital	485.000	430.000
2003 Comunicação Institucional - Mídia Impressa	320.000	280.000
2004 Comunicação Social - Mídia Televisual	0	1.330.000
2005 E - PARNAMIRIM	30.000	108.656
2803 Subvenções Sociais	300.000	300.000
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade	0	7.391.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.290.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.825.000	7.339.656
4 INVESTIMENTO	325.000	320.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	2.120.000	10.929.656
19200000 Recursos de Operações de Crédito	30.000	20.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	3.290.000		7.339.656	300.000				10.929.656
19200000				20.000				20.000
Total	3.290.000		7.339.656	320.000				10.949.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PL.O. 2020	PL.O. 2021
<b>Total</b>	<b>1.554.000</b>	<b>7.889.600</b>
<b>Função</b>		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.554.000	7.889.600
<b>Sub-Função</b>		
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	0	6.000.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	45.000	45.000
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.509.000	1.844.600
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	1.509.000	1.844.600
0005 Gestão de Assuntos Jurídicos	45.000	6.045.000
<b>Ação</b>		
1006 Você em dia com Parnamirim - Mutirão Fiscal	45.000	45.000
2804 Precatórios, RPV e Demais Sentenças Judiciais	0	6.000.000
2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade	1.509.000	1.844.600
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.033.000	1.502.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.000	6.327.600
4 INVESTIMENTO	60.000	60.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	1.554.000	7.889.600

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	1.502.000		6.327.600	60.000				<b>7.889.600</b>
<b>Total</b>	<b>1.502.000</b>		<b>6.327.600</b>	<b>60.000</b>				<b>7.889.600</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PL.O. 2020	PL.O. 2021
<b>Total</b>	<b>975.000</b>	<b>1.241.528</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	975.000	1.241.528
<b>Sub-Função</b>		
124 CONTROLE INTERNO	975.000	1.241.528
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	870.000	1.146.528
0009 Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	105.000	95.000
<b>Ação</b>		
2006 Ações de Educação e Controle das Contas Municipais	63.000	60.000
2007 Auditoria no âmbito da Administração Pública	42.000	35.000
2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade	870.000	1.146.528
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	585.000	969.528
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000	202.000
4 INVESTIMENTO	70.000	70.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	975.000	1.241.528

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	969.528		202.000	70.000				<b>1.241.528</b>
<b>Total</b>	<b>969.528</b>		<b>202.000</b>	<b>70.000</b>				<b>1.241.528</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
<b>Total</b>	<b>11.350.000</b>	<b>10.900.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	9.410.000	9.449.000
13 CULTURA	1.340.000	1.065.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000	51.000
27 DESPORTO E LAZER	400.000	335.000
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	255.000	97.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.155.000	9.352.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.340.000	1.065.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000	51.000
695 TURISMO	400.000	335.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	10.550.000	10.394.000
0006 Promoção do Desenvolvimento Econômico	200.000	51.000
0017 Obras Públicas	200.000	120.000
0028 Ação Desportiva e de Lazer	400.000	335.000
<b>Ação</b>		
1007 Painel de Acompanhamento de Metas, Ações e Programas	215.000	62.000
1008 Concurso Inovar	40.000	35.000
1009 Parnamirim, um legado, um presente, o trampolim da vitória para o futuro	200.000	51.000
1950 Centro Cultural Trampolim da Vitória - Investimentos e Melhorias	200.000	120.000
2805 Controle da Dívida Pública	3.500.000	3.000.000
2806 Pagamento de Tarifas Bancárias - CEF e BB	500.000	805.000
2905 Manutenção e Funcionamento da Unidade	5.155.000	5.547.000
2950 Centro Cultural Trampolim da Vitória - Manutenção e Funcionamento	1.140.000	945.000
2958 Eventos de Turismo e Marketing	400.000	335.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	927.000	1.095.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	850.000	600.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.823.000	5.930.000
4 INVESTIMENTO	250.000	275.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000	3.000.000

Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	11.350.000	10.899.000
10010001	Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro	0	1.000

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	1.095.000	600.000	5.929.000	275.000		3.000.000		10.899.000
10010001			1.000					1.000
<b>Total</b>	<b>1.095.000</b>	<b>600.000</b>	<b>5.930.000</b>	<b>275.000</b>		<b>3.000.000</b>		<b>10.900.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021	
<b>Total</b>	<b>16.908.800</b>	<b>13.527.040</b>	
<b>Função</b>			
04 ADMINISTRAÇÃO	16.908.800	13.527.040	
<b>Sub-Função</b>			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.697.800	13.467.040	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	211.000	60.000	
<b>Programa</b>			
0002 Rotina, Integração e Modernização	16.357.800	13.297.040	
0003 Gestão de Recursos Humanos	100.000	30.000	
0008 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000	80.000	
0017 Obras Públicas	200.000	90.000	
0028 Parcerias e Consórcios Públicos	111.000	30.000	
<b>Ação</b>			
1010 Aquisição de Veículos	500.000	200.000	
1012 Construção de Sala de Aula e Laboratório para o Treinamento de Servidores	100.000	50.000	
1013 Adequação do Arquivo Público	100.000	40.000	
1014 Aquisição de Equipamentos de Informática	140.000	80.000	
1016 Convênios com as Escolas de Governo e Universidades	111.000	30.000	
2009 Adequação de Móveis e Equipamentos	280.000	210.000	
2010 Formação e Capacitação de Pessoal	100.000	30.000	
2807 Serviços de Telecomunicação	650.000	325.000	
2808 Locação e Utilização de Imóveis - Geral	680.000	800.000	
2809 Locação de Veículos - Geral	1.400.000	500.000	
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade	12.887.800	11.262.040	
<b>Grupo de Despesa</b>			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.723.800	5.094.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.010.000	7.853.040	
4 INVESTIMENTO	1.175.000	580.000	
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	16.908.800	13.527.040

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	5.094.000		7.853.040	580.000				13.527.040
<b>Total</b>	<b>5.094.000</b>		<b>7.853.040</b>	<b>580.000</b>				<b>13.527.040</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.022 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E REAPARELHAMENTO DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
Total	0	180.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	180.000
Sub-Função		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	180.000
Programa		
0003 Gestão de Recursos Humanos	0	120.000
0028 Parcerias e Consórcios Públicos	0	60.000
Ação		
2988 Formação e Capacitação de Pessoal	0	120.000
2989 Convênios com as Escolas de Governo e Universidades	0	60.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	180.000
Fonte		
10010005 Recursos Ordinários - FUNCAR	0	180.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000								0
10010005			180.000					180.000
Total			180.000					180.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
Total	6.954.129	6.411.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	6.954.129	6.411.500
Sub-Função		
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.954.129	6.411.500
Programa		
0002 Rotina, Integração e Modernização	6.924.129	6.408.500
0009 Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	30.000	3.000
Ação		
1017 Recadastramento Imobiliário/Mobiliário	10.000	1.000
1018 Promover soluções para incremento da arrecadação	10.000	1.000
1019 Modernização da SEMUT	10.000	1.000
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade	6.924.129	6.408.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.209.060	4.951.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000	1.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.625.069	1.445.500
4 INVESTIMENTO	118.000	14.000

Fonte

10010000 Recursos Ordinários	6.924.129	6.408.500
19200000 Recursos de Operações de Crédito	30.000	3.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	4.951.000	1.000	1.442.500	14.000				6.408.500
19200000			3.000					3.000
Total	4.951.000	1.000	1.445.500	14.000				6.411.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
<b>Total</b>	<b>32.016.000</b>	<b>33.600.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.721.000	2.711.000
15 URBANISMO	29.200.000	30.784.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	85.000	95.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000	10.000
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.000	60.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.601.000	2.651.000
452 SERVIÇOS URBANOS	29.200.000	30.784.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	70.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	25.000	35.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	2.511.000	2.461.000
0006 Promoção do Desenvolvimento Econômico	60.000	60.000
0019 Preservação Ambiental	10.000	20.000
0027 Coleta e Outros Mecanismos de Gestão de Resíduos	29.435.000	31.059.000
<b>Ação</b>		
1020 Elaboração de Plano Municipal de Resíduos Sólidos	120.000	60.000
1021 Implantação de Coleta seletiva do município	15.000	15.000
1023 Ações de Incentivos à Prática e Projetos Científicos Tecnológicos	10.000	10.000
1024 Aquisição de Lixeiras	60.000	60.000
1025 Implantação de ECO PONTOS	0	10.000
2013 Ações Intersetoriais de Educação Ambiental	10.000	10.000
2014 Coleta de Resíduos Sólidos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos	29.200.000	30.784.000
2015 Locação de Veículos Semi-Leves e Pesados	90.000	190.000
2908 Manutenção e Funcionamento da Unidade	2.511.000	2.461.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771.000	786.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.125.000	32.704.000
4 INVESTIMENTO	120.000	110.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	32.016.000	33.600.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSIÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	786.000		32.704.000	110.000				<b>33.600.000</b>
<b>Total</b>	<b>786.000</b>		<b>32.704.000</b>	<b>110.000</b>				<b>33.600.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
<b>Total</b>	<b>33.464.730</b>	<b>150.000.000</b>
<b>Função</b>		
10 SAÚDE	33.464.730	150.000.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.806.730	31.125.167
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	930.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	70.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	37.043.982
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.588.000	71.707.851
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	3.785.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	218.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	715.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000	30.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	4.375.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	30.806.730	32.055.167
0003 Gestão de Recursos Humanos	40.000	70.000
0013 Atenção Básica em Saúde	0	35.922.982
0014 Média e Alta Complexidade em Saúde	2.588.000	71.707.851
0015 Vigilância em Saúde	30.000	5.553.000
0016 Assistência Farmacêutica	0	3.570.000
0017 Obras Públicas	0	1.121.000
<b>Ação</b>		
1039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0	1.121.000
1045 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SESAD	0	930.000
2023 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	0	5.715.600
2024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	218.000
2025 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0	4.375.000
2026 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	505.000
2027 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLES DE DOENÇAS	0	210.000
2028 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DAS ISTIDAS E HEPATITE	0	215.000
2031 FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (MARIA NAZARE)	0	14.897.941
2032 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	1.708.000	1.643.908
2034 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	880.000	516.817
2036 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS	40.000	70.000
2606 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000	30.000
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento	30.806.730	31.055.167
2990 GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	70.000
2991 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL	0	149.320
2992 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	30.207.382
2993 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO	0	5.425.200
2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNAMIRIM	0	49.274.685
2995 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS	0	3.570.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

## Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.663.730	87.088.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.261.000	61.649.000
4	INVESTIMENTO	540.000	1.263.000

## Fonte

12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.634.730	109.017.234
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	100.000
12141000	SUS - Atenção Básica	0	20.000.000
12142000	SUS - Média e Alta Complexidade	810.000	15.700.766
12143000	SUS - Vigilância em Saúde	0	3.306.000
12144000	SUS - Assistência Farmacêutica	0	1.520.000
12145000	SUS - Outras Despesas SUS	20.000	65.000
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	291.000

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000								0
12110000	67.138.000		40.977.234	902.000				109.017.234
12110001								0
12120001								0
12130000			100.000					100.000
12130001								0
12141000	10.450.000		9.450.000	100.000				20.000.000
12142000	7.100.000		8.600.766					15.700.766
12143000	2.400.000		836.000	70.000				3.306.000
12144000			1.520.000					1.520.000
12145000			65.000					65.000
12148000								0
12150000			100.000	191.000				291.000
12150009								0
12150010								0
12150011								0
12150012								0
Total	87.088.000		61.649.000	1.263.000				150.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.061 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código / Especificação	PLD. 2020	PLD. 2021
Total	171.093.500	161.975.000

## Função

04 ADMINISTRAÇÃO	5.385.000	6.995.000
12 EDUCAÇÃO	165.708.500	154.980.000

## Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.655.000	7.125.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	550.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	133.520.500	125.916.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	30.318.000	28.284.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000	100.000

## Programa

0002 Rotina, Integração e Modernização	7.155.000	7.875.000
0010 Educação Fundamental de Qualidade	115.310.500	110.881.000
0011 Educação Infantil de Qualidade	20.783.000	21.464.000
0012 Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística	100.000	100.000
0017 Obras Públicas	20.495.000	14.445.000
0022 Segurança Alimentar e Nutricional	7.250.000	7.410.000

## Ação

1136 Construção de Centros Infantis	2.375.000	2.810.000
1137 Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da Educ Infant	4.580.000	1.310.000
1139 Projeto Energia Renováveis nas Escolas	500.000	500.000
1140 Aquisição de Equipamentos para Bibliotecas e Brinquedotecas	455.000	455.000
1142 Construção de Novas Escolas	3.720.000	1.025.000
1145 Inclusão Digital	1.198.500	505.000
1149 Aquisição de Veículos para a SEMEC	270.000	270.000
2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ens Fundamental	9.840.000	9.300.000
2077 Distribuição de Fardamento Escolar	2.600.000	100.000
2078 Distribuição de Material Didático Escolar	0	5.000
2079 Transporte Escolar	5.000.000	3.210.000
2083 Realização de Eventos Culturais e Cívicos	100.000	100.000
2600 Caixa Escolar - Repasse p Manutenção de Unidades de Ensino	1.200.000	100.000
2810 Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores	87.281.000	84.251.000
2811 Manutenção do Ensino Fundamental % Demais Profissionais	19.251.000	22.810.000
2812 Manutenção do Ensino Infantil - % Educadores - Creche	5.289.000	4.820.000
2813 Manutenção do Ensino Infantil - % Demais Profissionais	5.330.000	7.020.000
2814 Manutenção do Ensino Infantil - % Educadores - Pré Escola	9.209.000	8.669.000
2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade	5.115.000	6.725.000
2981 Merenda Escolar - Fundamental	3.800.000	4.310.000
2982 Merenda Escolar - Creche	1.200.000	1.300.000
2983 Merenda Escolar - Pré Escola	1.400.000	1.400.000
2984 Merenda Escolar - EJA + Educação	850.000	400.000
2986 Manutenção e Conservação do Planetário	70.000	30.000
2987 Formação Continuada para os Profissionais da Educação	500.000	550.000

## Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.600.000	113.340.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.935.000	44.755.000
4	INVESTIMENTO	11.558.500	3.880.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

## Fonte

11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	69.023.500	53.050.000
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	83.609.000	85.090.000
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	8.391.000	10.780.000
11200000	Transferência do Salário-Educação	2.810.000	3.750.000
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000.000	3.800.000
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	2.395.000
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.000.000	3.000.000
19200000	Recursos de Operações de Crédito	210.000	110.000

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
10010000								0
11110000	18.550.000		32.865.000	1.635.000				53.050.000
11120000	85.080.000		10.000					85.090.000
11130000	9.710.000		1.070.000					10.780.000
11200000			1.700.000	2.050.000				3.750.000
11220000			3.800.000					3.800.000
11240000			2.310.000	85.000				2.395.000
11250000			3.000.000					3.000.000
11900000								0
19200000				110.000				110.000
Total	113.340.000		44.755.000	3.880.000				161.975.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código / Especificação	PLD. 2020	PLD. 2021
Total	21.084.000	18.900.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.084.000	18.900.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.829.000	15.412.100
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000	8.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000	26.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	341.000	233.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	977.000	692.900
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.799.000	2.515.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000	3.000
386 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000	10.000

## Programa

0002 Rotina, Integração e Modernização	10.533.000	12.454.000
0003 Gestão de Recursos Humanos	35.000	26.000
0017 Obras Públicas	300.000	161.000
0023 Política de Prot. à Criança, Jovem e Adolescente	990.000	702.900
0024 Política de Proteção e Promoção Social	2.137.000	1.760.000
0025 Política para a Geração de Emprego e Renda	50.000	3.000
0029 Pol.de Prot. ao Idoso e Portador Neces. Especiais	341.000	233.000
0033 Fortalecimento do Sist. Único de Assistência Social	6.678.000	3.560.100

## Ação

1130 Reparo, Reformar e Ampliação das Unidades Sociassistenciais	300.000	161.000
1132 Implantar um Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	25.000	22.000
1807 Parceria Técnica/Operacional com grupos comunitários - ECOM	924.000	200.000
2064 Concessão de Benefícios a Famílias Acolhedoras.	100.000	128.000
2066 Serviço de Proteção Social Básica	4.980.000	2.016.000
2067 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	932.000	757.100
2068 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	2.376.000	2.011.000
2069 Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	70.000	16.000
2070 Fortalecer o Controle Social - IGD SUAS	14.000	8.000
2071 Apoiar e aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família - IGD PBF	632.000	744.000
2072 Fortalecer o Controle Social IGD - PBF	30.000	11.000
2073 Benefícios Eventuais	1.088.000	1.410.000
2074 Sistema de Informações e Vigilância Sócioassistencial na Gestão do SUAS	20.000	8.000
2822 Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social	8.105.000	10.415.000
2823 Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	35.000	26.000
2824 Manter e Fortalecer o Centro DIA para Idosos	341.000	233.000
2825 Participação e Realização de Conf, Congres, Encont, Capac e Semin	52.000	28.000
2827 BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	13.000	10.000
2828 AEPETI - Ações Estratégicas do Prog de Errad Trabalho Infantil	109.000	16.000
2829 Criança Feliz - Programa Primeira Infância no SUAS	888.000	678.900
2830 ACESSSUAS/TRABALHO - Acesso ao Trabalho	50.000	3.000

## Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.416.000	6.168.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.338.000	12.456.000
4 INVESTIMENTO	310.000	276.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Fonte			
13110001	Proteção Social Básica	2.187.000	1.706.000
13110002	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	347.000	450.100
13110003	Proteção Social de Alta Complexidade	378.000	262.000
13110004	IGD SUAS	74.000	21.500
13110005	IGD PBF	628.000	739.000
13110006	BPC na Escola	11.000	9.000
13110007	AEPETI	100.000	13.000
13110008	CRIANÇA FELIZ	648.000	625.900
13110009	ACESSUAS TRABALHO	45.000	2.000
13900000	Receita de Impostos e Transferências - Assistência Social	16.626.000	15.059.500
13900002	Proteção Social de Média Complexidade	20.000	12.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000								0
13110001	601.000		1.070.000	35.000				1.706.000
13110002	201.000		245.100	4.000				450.100
13110003	20.000		237.000	5.000				262.000
13110004			13.500	8.000				21.500
13110005	301.000		333.000	105.000				739.000
13110006	2.000		7.000					9.000
13110007			13.000					13.000
13110008	40.000		565.900	20.000				625.900
13110009			2.000					2.000
13110010								0
13900000	5.003.000		9.962.500	94.000				15.059.500
13900002			7.000	5.000				12.000
<b>Total</b>	<b>6.168.000</b>		<b>12.466.000</b>	<b>276.000</b>				<b>18.900.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Código / Especificação	PLO. 2020	PLO. 2021
<b>Total</b>	400.000	12.000
<b>Função</b>		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000	12.000
<b>Sub-Função</b>		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	400.000	12.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	150.000	10.000
0023 Política de Prof. à Criança, Jovem e Adolescente	250.000	2.000

Ação

2819	Execução de Projetos Especiais p/ Crianças, Jovens e Adolescentes	150.000	1.000
2820	Promoção em Defesa de Direitos Infância Juvenil	100.000	1.000
2821	Manutenção do FIA	150.000	10.000

Grupo de Despesa

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	12.000
---	---------------------------	---------	--------

Fonte

10010000	Recursos Ordinários	400.000	12.000
----------	---------------------	---------	--------

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			12.000					12.000
<b>Total</b>			<b>12.000</b>					<b>12.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.073 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
Total	130.000	130.000
<b>Função</b>		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000	130.000
<b>Sub-Função</b>		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000	10.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000	10.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000	60.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000	50.000
<b>Programa</b>		
0023 Política de Prot. à Criança, Jovem e Adolescente	60.000	60.000
0033 Fortalecimento do Sist. Único de Assistência Social	70.000	70.000
<b>Ação</b>		
1817 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	10.000	10.000
1818 Conselho Municipal do Idoso	10.000	10.000
1819 Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência	10.000	10.000
1820 Conselho Municipal da Juventude	10.000	10.000
2815 Manutenção do Conselho Tutelar Central e Periférico	10.000	10.000
2816 COMDICA - Cons Mun Direitos Criança e Adolescente	50.000	50.000
2817 Conselhos de Direitos e Fundo Municipal ligados a SEMAS	10.000	10.000
2818 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	20.000	20.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000
<b>Fonte</b>		
10010000 Recursos Ordinários	130.000	130.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			130.000					130.000
Total			130.000					130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
Total	26.577.500	23.919.750
<b>Função</b>		
15 URBANISMO	26.577.500	23.919.750
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.166.500	3.271.750
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	388.000	303.000
452 SERVIÇOS URBANOS	19.976.000	20.317.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000	28.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	6.166.500	3.271.750
0018 Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	20.364.000	20.620.000
0019 Preservação Ambiental	47.000	28.000
<b>Ação</b>		
1047 Implantação de viveiros e mudas.	35.000	24.000
1048 Restauração, construção e paisagismo de praças e logradouros públicos	507.000	307.000
1049 Reforma e Ampliação dos Cemitérios públicos	179.000	145.000
1050 Reparo e manutenção de bocas de lobo	50.000	32.000
1051 Reforma e ampliação dos mercados públicos	73.000	58.000
1052 Perfuração e aparelhamento de poços	4.000	4.000
1053 Reestruturação e urbanização do centro comercial	72.000	61.000
2040 Arborização da cidade	12.000	4.000
2041 Urbanização de canteiros parques e ruas	60.000	3.000
2042 Limpeza de fossas e sumidouros	492.000	602.000
2043 Cemitérios limpos, urbanizados e seguros	6.000	2.000
2044 Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública	340.000	212.000
2045 Iluminação festiva, gambiarras e refletores em períodos diversos	41.000	16.000
2046 Iluminação natalina	850.000	820.000
2047 Iluminação festiva - Carnaval e São João	41.000	16.000
2048 Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos	16.828.000	17.506.000
2049 Manutenção de lagoas de captação e infiltração	48.000	17.000
2050 Manutenção e ampliação do sistema de drenagem	760.000	813.000
2051 Regularização de vias públicas	3.000	3.000
2831 Nossa Feira - Manutenção, Melhoria, Padronização e Urbanização	10.000	3.000
2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade	6.166.500	3.271.750

Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.365.000	1.797.125
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.899.500	21.871.625
4 INVESTIMENTO	313.000	251.000

Fonte

10010000 Recursos Ordinários	8.477.500	5.349.750
16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.100.000	18.570.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa

	1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4-INVESTIMENTO	5-RECURSOS FINANCEIROS	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	1.797.125		3.311.625	241.000				5.349.750
16200000			18.560.000	10.000				18.570.000
<b>Total</b>	<b>1.797.125</b>		<b>21.871.625</b>	<b>251.000</b>				<b>23.919.750</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.091 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEG

Código / Especificação	PLD. 2020	PLD. 2021
<b>Total</b>	<b>12.491.000</b>	<b>11.250.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	757.000	817.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.770.000	1.320.000
15 URBANISMO	610.000	580.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	18.000	12.000
28 TRANSPORTE	9.336.000	8.521.000
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	50.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.791.000	8.903.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	70.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000	187.000
181 POLICIAMENTO	1.050.000	1.050.000
182 DEFESA CIVIL	220.000	190.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000	30.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000	10.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	550.000	520.000
452 SERVIÇOS URBANOS	185.000	210.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000	30.000
<b>Programa</b>		
0002 Rotina, Integração e Modernização	9.784.000	8.876.000
0008 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	70.000
0020 Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	1.189.000	1.272.000
0021 Cidade Mais Segura	1.468.000	1.032.000
<b>Ação</b>		
1054 Modernização da Fábrica de Placas	420.000	500.000
1055 Informatização da SETRA	50.000	70.000
1056 Projetos e Planos de Mobilidade Urbana	60.000	30.000
1057 Implantação da Acessibilidade nas áreas previstas no Plano de Mobilidade U	20.000	10.000
1058 Edital de Licitação dos Transportes Interbairros	100.000	20.000
1059 Implantação de sinalização dos equipamentos Viários	60.000	60.000
1060 Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito	75.000	135.000
1061 Aquisição, implantação e manutenção de abrigos para passageiros	550.000	520.000
1062 Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros	50.000	15.000
1063 Aquisição de Equipamentos Operacionais - Trânsito	27.000	27.000
1064 Aquisição de Uniformes e Acessórios - Trânsito	40.000	80.000
1065 Realização de campanhas educativas de Trânsito	47.000	175.000
1066 Aquisição de Veículos - Trânsito	160.000	200.000
1069 Implantação de monitoramento nas áreas da cidade	500.000	30.000
1070 Criação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	0	50.000
1071 Aquisição de Equipamentos Operacionais - Segurança	445.000	445.000
1072 Aquisição de Veículos - Segurança	220.000	220.000
1073 Aquisição de Uniformes e Acessórios - Segurança	85.000	85.000
1075 Elaboração e Implementação do Plano de Proteção e Defesa Civil	10.000	5.000
1076 Desenvolvimento de Sistema de Inform. e Monit. de Desastres Ambientais	60.000	45.000
1077 Realização de Campanhas de Educação Ambiental	18.000	12.000
1078 Aquisição de Veículos - Defesa Civil	150.000	140.000
2801 Manutenção da Guarda Municipal	300.000	300.000
2912 Manutenção e Funcionamento da Unidade	9.044.000	8.076.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

## Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.636.000	5.408.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455.000	3.652.000
4	INVESTIMENTO	2.400.000	2.190.000

## Fonte

10010000	Recursos Ordinários	11.162.000	10.043.000
16300000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.329.000	1.207.000

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	5.408.000		2.985.000	1.650.000				10.043.000
16300000			667.000	540.000				1.207.000
<b>Total</b>	<b>5.408.000</b>		<b>3.652.000</b>	<b>2.190.000</b>				<b>11.250.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Código / Especificação	PLD. 2020	PLD. 2021
Total	3.084.000	2.900.000

## Função

18 GESTÃO AMBIENTAL	3.084.000	2.900.000
---------------------	-----------	-----------

## Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.084.000	2.800.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	100.000

## Programa

0002 Rotina, Integração e Modernização	3.034.000	2.700.000
0006 Promoção do Desenvolvimento Econômico	50.000	100.000
0019 Preservação Ambiental	0	100.000

## Ação

1086 Aquisição e Manutenção de Viaturas	84.000	80.000
1090 Revisão do Plano Diretor e Confecções de Mapas	50.000	100.000
1094 Reconstrução da Tradição da Pesca Artesanal - Ordenar o espaço Marítimo-C	0	100.000
2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade	2.950.000	2.620.000

## Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.590.000	2.230.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.000	670.000

## Fonte

10010000 Recursos Ordinários	3.084.000	2.900.000
------------------------------	-----------	-----------

## Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	2.230.000		670.000					2.900.000
<b>Total</b>	<b>2.230.000</b>		<b>670.000</b>					<b>2.900.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Código / Especificação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
Total	31.415.000	29.671.626

Função	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
04 ADMINISTRAÇÃO	1.100.000	550.000
15 URBANISMO	26.300.000	17.727.034
17 SANEAMENTO	160.000	7.539.592
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000	30.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000	50.000
27 DESPORTO E LAZER	3.775.000	3.775.000

Sub-Função	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.200.000	1.950.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	50.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	23.300.000	16.427.034
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000	7.439.592
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000	10.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	20.000	20.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.775.000	3.775.000

Programa	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
0002 Rotina, Integração e Modernização	1.100.000	550.000
0008 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	50.000
0017 Obras Públicas	26.310.000	17.737.034
0019 Preservação Ambiental	20.000	20.000
0026 Ação Desportiva e de Lazer	3.775.000	3.775.000
0030 Saneamento Urbano	160.000	7.539.592

Ação	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
1096 Urbanização das Margens dos Rios que Cortam o Município	20.000	20.000
1098 Criação do Parque da Cidade	10.000	10.000
1099 Urbanização das Orlas	4.150.000	1.650.000
1100 Pavimentação de Ruas	3.000.000	1.200.000
1105 Execução do Esgotamento Sanitário - II	60.000	100.000
1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário	0	7.339.592
1107 Elaboração do Plano de Saneamento Ambiental	100.000	100.000
1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais	1.100.000	1.100.000
1109 Estruturação Viária para o Transporte Público do Município	5.500.000	3.000.000
1113 Acessibilidade dos Prédios Públicos	500.000	500.000
1114 Construção de Praças, Caminhódromos e/ou espaços de lazer	1.500.000	1.200.000
1115 Construção de Mercados, Feiras, Bancas e etc	50.000	50.000
1116 Modernização da Infraestrutura de TI da SEMOP	50.000	50.000
1809 Urbanização da Comunidade de Moita Verde	4.200.000	4.200.000
1810 Construção de centro de formação de atletas de alto rendimento	3.775.000	3.775.000
2054 Manutenção Viária do Município	3.300.000	3.527.034
2055 Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos	3.000.000	1.300.000
2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade	1.100.000	550.000

Grupo de Despesa	P.L.O. 2020	P.L.O. 2021
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.055.000	5.032.034
4 INVESTIMENTO	25.360.000	24.639.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	8.310.000	6.394.126
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	11.905.000	14.905.000
15100003	OutrasTransf.de Conv. ou Contr. de Rep. da União - SANEAMENTO/OGU	0	20.000
19200000	Recursos de Operações de Crédito	11.200.000	8.352.500

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			3.122.034	3.272.092				6.394.126
15100000			10.000	14.895.000				14.905.000
15100003				20.000				20.000
19200000			1.900.000	6.452.500				8.352.500
Total			5.032.034	24.639.592				29.671.626





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código / Especificação	PLO. 2020	PLO. 2021
Total	2.483.000	2.307.000

Função	PLO. 2020	PLO. 2021
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000	5.000
11 TRABALHO	130.000	122.000
14 DIREITO DA CIDADANIA	8.000	41.000
16 HABITAÇÃO	2.334.000	2.139.000

Sub-Função	PLO. 2020	PLO. 2021
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.849.000	1.729.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	25.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.000	5.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000	40.000
333 EMPREGABILIDADE	90.000	82.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000	41.000
482 HABITAÇÃO URBANA	435.000	385.000

Programa	PLO. 2020	PLO. 2021
0002 Rotina, Integração e Modernização	1.849.000	1.729.000
0007 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	435.000	385.000
0008 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	25.000
0022 Segurança Alimentar e Nutricional	11.000	5.000
0024 Política de Proteção e Promoção Social	8.000	41.000
0025 Política para a Geração de Emprego e Renda	130.000	122.000

Ação	PLO. 2020	PLO. 2021
0065 Emissão de Cédulas de Registro Geral	40.000	40.000
0805 Implementação do Plano de Educação Alimentar e Nutricional	11.000	5.000
0806 Política para Geração de Emprego e Renda	90.000	82.000
0807 Política de Igualdade Racial	8.000	41.000
1118 Construção de Novos Empreendimentos	50.000	50.000
1119 Regularização Fundiária	285.000	285.000
1120 Modernização da Infraestrutura de TI da SEHAB	50.000	25.000
2832 Avaliação de Pós-Ocupação - PPTS	100.000	50.000
2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade	1.849.000	1.729.000

Grupo de Despesa	PLO. 2020	PLO. 2021
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.000	941.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.126.000	1.069.000
4 INVESTIMENTO	329.000	297.000

Fonte	PLO. 2020	PLO. 2021
10010000 Recursos Ordinários	2.183.000	2.007.000
15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000	300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3- JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	941.000		1.019.000	47.000				2.007.000
15100000			50.000	250.000				300.000
15100001								0
15100002								0
Total	941.000		1.069.000	297.000				2.307.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício 2021 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLO. 2020	PLO. 2021
Total	2.100.000	1.900.000

Função	PLO. 2020	PLO. 2021
27 DESPORTO E LAZER	2.100.000	1.900.000

Sub-Função	PLO. 2020	PLO. 2021
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.486.000	1.370.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	84.000	100.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	530.000	430.000

Programa	PLO. 2020	PLO. 2021
0002 Rotina, Integração e Modernização	1.486.000	1.370.000
0026 Ação Desportiva e de Lazer	614.000	530.000

Ação	PLO. 2020	PLO. 2021
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer	530.000	430.000
2057 Bolsa Atleta	84.000	100.000
2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade	1.486.000	1.370.000

Grupo de Despesa	PLO. 2020	PLO. 2021
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000	730.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.285.000	1.115.000
4 INVESTIMENTO	35.000	55.000

Fonte	PLO. 2020	PLO. 2021
10010000 Recursos Ordinários	2.100.000	1.900.000

Fonte x Grupo Despesa

	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3- JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSOES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	730.000		1.115.000	55.000				1.900.000
Total	730.000		1.115.000	55.000				1.900.000

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Rosano Tavelra da Cunha</b>
<b>Vice-Prefeita</b>	<b>Kátia Carvalho de Lima</b>
<b>Secretário Chefe do Gabinete Civil</b>	<b>Jonathan Targino Dantas</b>

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - CohabInal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**